



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Dr. Geraldo Barbosa Marques, 567 IFCE CAMPUS CRATEÚS, - Bairro Venâncios - CEP 63708-260 - Crateús - CE - www.ifce.edu.br

PROJETO

Processo: 23293.000744/2020-33

Interessado: Cesar Augustus Diniz Silva

GRUPO DE ESTUDOS: TEORIA E PRÁTICA DA FLAUTA DOCE

1. Identificação do orientador do grupo

Nome: César Augustus Diniz Silva
Titulação: Mestre
Matrícula SIAPE: 1224194
E-mail institucional: cesar.silva@ifce.edu.br
E-mail alternativo: cesaraudiniz@yahoo.com.br
Telefones para contato: 88 36923864
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 1277
Bairro: Centro, Crateús
CEP: 63700-000

2. Identificação do campus

Campus Crateús
Endereço Av. Geraldo Marques Barbosa, 567 – Venâncios
Cidade/UF/CEP Crateús - CE, 63700-000
Telefone – Fax 88 36923864
E-mail

3. Identificação do grupo de estudos

Área Temática

() Comunicação
(x) Cultura

- Educação
- Meio Ambiente
- Saúde
- Trabalho
- Tecnologia e Produção
- Direitos Humanos e Justiça

Eixo Tecnológico

- Ambiente e Saúde
- Segurança
- Apoio Educacional
- Controle e Processos Industriais
- Gestão e Negócios
- Hospitalidade e Lazer
- Informação e Comunicação
- Infraestrutura
- Produção Alimentícia
- Produção Cultural e Design
- Produção Industrial
- Recursos Naturais

Modalidade: Presencial A distância

Local de realização: Laboratório de sopros e percussão – IFCE Crateús (quando presencial)

Período letivo inicial (Ano de execução/Semestre): 2019.2

Data de início: 23/03/2020 Previsão de término: 01/11/2020

Turno: Diurno
 Vespertino
 Matutino
 Noturno
 Integral

4. Apresentação

O Grupo de Estudos em Teoria e Prática da Flauta Doce é criado no âmbito do curso de Licenciatura em Música do IFCE campus Crateús sob liderança do professor César Augustus Diniz Silva e tem por objetivo construir um momento para discussão e prática da flauta doce, considerando suas potencialidades e desafios. Trata-se uma estratégia metodológica para mitigar os efeitos do isolamento causado pela pandemia da covid-19, auxiliando os estudantes do componente curricular Prática Coletiva de Instrumento - Flauta Doce e Violão III a desenvolver o repertório proposto e manter a prática rotineira do instrumento. As atividades do grupo durarão todo o semestre, mesmo após o fim do isolamento, e serão integralmente à distância. Para o desenvolvimento das atividades, serão criados contatos por aplicativos de mensagem, e-mail, Google Sala de Aula e Google Meet. Durante o período de isolamento, é prevista uma transmissão ao vivo por semana para ouvir os estudantes tocando o instrumento e sanar dúvidas.

Palavras-chave: Flauta Doce; Educação Musical; Performance Musical; Combate à Evasão.

4.1. Justificativa

Em 20 de março de 2020, a Reitoria do IFCE, por meio da Resolução n. 7, suspende os calendários letivos de todos os campi até 03 de abril de 2020, em função da crise sanitária causada pela covid-19. A fim de mitigar os efeitos negativos da suspensão do calendário e manter o vínculo dos estudantes com a instituição,

medidas precisam ser tomadas; este projeto se apresenta como uma dessas medidas. A prática do instrumento musical em específico, por se tratar de uma habilidade psicomotora, requer um treinamento extensivo, em constante contato com o instrumento. Períodos longos sem a prática do instrumento podem causar enormes retrocessos no desenvolvimento da técnica instrumental dos estudantes, especialmente naqueles cujo primeiro contato com o instrumento ocorreu no curso superior.

4.2. Objetivos

Objetivo Geral

- Auxiliar na formação instrumental (flauta doce) dos estudantes matriculados no componente curricular Prática Coletiva de Instrumento - Flauta Doce e Violão III e outros interessados, motivando e promovendo a prática do instrumento ao longo do período de isolamento e do semestre.

Objetivos Específicos

- Promover a prática instrumental durante o período de isolamento;
- Aprofundar o conhecimento básico da música, de seus elementos estruturantes e de suas técnicas;
- Aprimorar a técnica básica da flauta doce: a respiração, a postura, a digitação e a embocadura;
- Aprimorar a audição e percepção musical;
- Conhecer alguns dos principais gêneros e estilos musicais.

5. Composição

O grupo será composto pelo orientador do grupo e os estudantes que se interessaram em participar. O convite foi feito por e-mail a todos os estudantes do curso. Manifestaram interesse em participar os estudantes:

| Matrícula | Estudante |
|----------------|-----------------------------------------|
| 20191124000141 | ANTONIA FIAMA TEIXEIRA DO NASCIMENTO |
| 20181124000152 | GILBERTO ALVES RUFINO |
| 20191124000249 | JONATAS EMANOEL DE AZEVÊDO BOMFIM |
| 20191124000290 | LUCAS CARLOS SANTOS DE MELO |
| 20191124000303 | MARIA RITA SOUSA COSTA |
| 20191124000206 | PAULO VICTOR CARVALHO BEZERRA |
| 20191124000117 | SHIRLEY SILVA SALES |
| 20191124000230 | SILVIA HELENA FERREIRA SANTANA |
| 20181124000209 | EDINALDO EUGENIO GOMES |
| 20181124000187 | FLÁVIA FABRINY RODRIGUES |
| 20191124000311 | ANDERSON LEANDRO FERREIRA DO NASCIMENTO |
| 20191124000133 | FRANCISCO JEFERSON PAULINO SANTIAGO |

6. Desenvolvimento

As atividades serão desenvolvidas à distância pelas ferramentas: e-mail, Whatsapp, Google Meet e Google Sala de Aula. Será trabalhado o repertório relativo à flauta doce do semestre 2020.1 do componente Prática Coletiva de Instrumento - Flauta Doce e Violão III. São 10 estudos melódicos do método para flauta doce soprano de Helmut Monkemeyer, dois minuetos (L. Mozart e J. S. Bach) e músicas (Abertura de O Treador da ópera Carmen - G. Bizet, adaptado para flautas doce) e As Rosas Não Falam (Cartola). Será formado um ambiente para dúvidas sobre o repertório e técnica em geral (Whatsapp), transmissões ao vivo semanais durante o período de isolamento (quartas-feiras, às 09:00 pelo Google Meet) e postagem de materiais pelo

7. Avaliação e certificação

A avaliação se dará de forma continuada, de caráter formativo, em que serão considerados o empenho, a progressão individual, a participação nos debates/atividades/transmissões e o comprometimento com o desenvolvimento das atividades. Ao final do período discriminado para a realização das atividades, os estudantes deverão apresentar um relato de experiência, contendo a descrição das vivências e aprendizados ao longo do estudo, conforme modelo do Anexo I. Os estudantes que participarem das atividades e entregarem o relatório farão jus a certificação de 30 horas. Outros instrumentos avaliativos (produção textual, trabalhos individuais, atividades práticas gravadas e outros) poderão ser utilizados ao longo do processo.

8. Disposições Finais

A participação no grupo é facultativa e não contará como atividade letiva. E certificação do estudante está condicionada à apresentação do relatório final e participação nas atividades propostas pelo orientador.

9. Anexos

- Anexo I - Modelo de Relatório (1544653)
- Lista de Exercícios (1544670)
- Minuetos (1544686)
- Obras (1544710)



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augustus Diniz Silva, Coordenador do Curso de Licenciatura em Música**, em 31/03/2020, às 16:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1534318** e o código CRC **7F7FA2D1**.